



AUTÓGRAFO Nº 035/2017

PROJETO DE LEI Nº 072/2017

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.507, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 2.507, de 24 de setembro de 1992 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o benefício de gratuidade no transporte coletivo urbano aos Agentes Penitenciários de Campina Grande".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

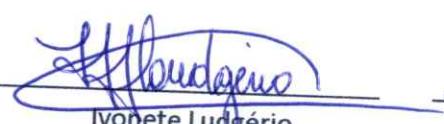
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de março 2017.

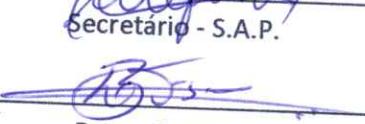
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 21 de março de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/03/2016


Ivonete Ludgério
Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário